

Parágrafo único O acesso às mídias digitais deverá ser realizado mediante acesso aos autos na repartição, sob supervisão da comissão processante, não se admitindo a retirada dos autos do local de vista, por questões de preservação dos dados e segurança.

Art. 7º A gravação, salvo requerimento justificado das partes, ficará disponível em meio digital no processo, ficando dispensada a degravação.

§1º As partes poderão requerer, justificadamente, a transcrição total ou parcial dos depoimentos gravados eletronicamente na audiência quando necessária para a compreensão dos fatos ou em razão da complexidade da causa.

§2º A transcrição dos depoimentos gravados será realizada pela comissão processante ou pelo servidor designado no prazo de 05 (cinco) dias do requerimento de que trata o §1º, intimando-se as partes para apresentarem impugnação no prazo de 48 horas.

§3º Se, decorrido o prazo de 48 horas não tiverem sido apontados erros na transcrição, a comissão ou o servidor designado certificará nos autos a inexistência de impugnações.

§4º Ocorrendo impugnação, a comissão ou o servidor designado marcará dia e hora para que os registros sejam exibidos, intimando se as partes para o respectivo ato.

§5º O impugnante deverá detalhar o objeto de seu inconformismo, indicando a expressão escrita que entenda não corresponder ao conteúdo gravado, bem como o que deveria estar transcrito, sob pena de indeferimento.

§6º Depois da reprodução da gravação, será lavrado termo onde se registrará o seu conteúdo, e, persistindo a dúvida, a comissão ou o servidor designado decidirá acerca da validade da gravação e de sua manutenção como prova nos autos.

§7º Constatada eventual falha na gravação ou deficiência quanto à percepção do registro, em sendo necessário, poderá a comissão ou o servidor designado, a seu critério ou a pedido das partes, designar audiência de reinquirição, total ou parcial.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A cópia de segurança dos arquivos de gravação prevista no parágrafo único do art. 5º deste Decreto será mantida pelo prazo de 05 (cinco) anos da conclusão do processo.

Art. 9º O presente Decreto se aplica às sindicâncias e aos procedimentos administrativos disciplinares e especiais em curso.

Art. 10 Os casos omissos serão decididos pela comissão processante e, após a entrega do relatório, pela Autoridade Julgadora, conforme sua convicção, frente aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e instrumentalidade das formas.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de maio de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7A9599E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI 16-2023 - PROCESSO 55-2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 26 de

maio de 2023, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI 16-2023, tipo menor preço, cotação por item (consulta), cujo objeto é: Contratação de Empresa para prestação de serviços em medicina – consulta em psiquiatria, para uma média de 100 consultas mensais, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde. Os interessados deverão acessar o Edital pelo site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 09 de maio de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D478A583

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023 PROCESSO Nº 198/2023 - EDITAL Nº 46/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL

Independência/RS, 8 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:23D3FA9A

SECRETARIA DA FAZENDA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 – EDITAL DE LICITAÇÃO 29/2023 – PROCESSO 142/2023

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, sendo a empresa vencedora ATLANTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.598.168/0001-37, no valor total de R\$ 37.636,36 (Trinta e sete mil seiscentos e trinta e seis reais com trinta e seis centavos).

Independência, 8 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:894DF81F

SECRETARIA DA FAZENDA ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 233/2023 EDITAL Nº 55/2023 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG E CASCO DE BOTTÃO 13 KG, vinculado à Diversas Secretarias, no dia 23 de maio de 2023 as 08:30h no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 8 de maio de 2023